



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	5
Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.....	5
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	7
Atos do Conselho Municipal de Juventude.....	8
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	9
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 211 – Terça-Feira, 08 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2840, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

I – No dia 24 de novembro de 2022, o expediente terá início às 08 (oito) horas e se encerrará às 12 (doze) horas;

II – No dia 28 de novembro de 2022, o expediente terá início às 08 (oito) horas e se encerrará às 11 (onze) horas;

III – No dia 02 de dezembro de 2022, o expediente terá início às 08 (oito) horas e se encerrará às 12 (doze) horas.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

Despachos do Prefeito

Processo nº 22339/2022/32. Requerente: RENAN TERTO MAIA. Assunto: Isenção de ITBI

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 41, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a RENAN TERTO MAIA, CPF 176.XXX.XXX.73, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0104024, situado Irmãos Guinle (Ant. Moabi), Casa 14, Nº 2345, Lote B-4a Jardim Queimados - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

Processo nº 22349/2022/32. Requerente: PAULA DA SILVA SANTOS ASSIS. Assunto: Isenção de ITBI

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 44, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a PAULA DA SILVA SANTOS ASSIS, CPF 172.XXX.XXX.12, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0104030, situado Irmãos Guinle (Ant. Moabi), Casa 20, Nº 2345, Lote B-4a Jardim Queimados - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

Processo nº 22380/2022/32. Requerente: TIAGO MENDES. Assunto: Isenção de ITBI

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 41, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a TIAGO MENDES, CPF 109.XXX.XXX.07, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0103880, situado Irmãos Guinle (Ant. Moabi), Casa 32, Nº 2343, Lote B-4b Jardim Queimados - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

Processo nº 22381/2022/32. Requerente: ÉRICK SARAIVA DIVINO FERREIRA. Assunto: Isenção de ITBI

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 40, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a ÉRICK SARAIVA DIVINO FERREIRA, CPF 192.XXX.XXX.66, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0104033, situado Irmãos Guinle (Ant. Moabi), Casa 37, Nº 2343, Lote B-4b Jardim Queimados - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

Processo nº 22382/2022/32. Requerente: DÉBORA CAROLAINÉ FREITAS DA SILVA. Assunto: Isenção de ITBI

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 40, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a DÉBORA CAROLAINÉ FREITAS DA SILVA, CPF 171.XXX.XXX.51, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0104033, situado Irmãos Guinle (Ant. Moabi), Casa 23, Nº 2345, Lote B-4a Jardim Queimados - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

Processo nº 22383/2022/32. Requerente: RAFAEL DA SILVA. Assunto: Isenção de ITBI

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 39, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a RAFAEL DA SILVA, CPF 148.XXX.XXX.13, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0104012, situado Irmãos Guinle (Ant. Moabi), Casa 02, Nº 2345, Lote B-4a Jardim Queimados - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 211 – Terça-Feira, 08 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 3

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4182/2022/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora LUCIANE MARIA DE MORAES – MAT. 4575/6, através do processo n.º 3274/2022/05, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: 4163/2022/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora KÁTIA GONÇALVES LOURA RODRIGUES – MAT. 12285/01, através do processo n.º 2540/2022/09, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Processo: 3820/2022/17. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora RAPHAELA BARCELOS SALGADO – MAT. 14350/01, através do processo n.º 2189/2022/17, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 3953/2022/17. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora CARINE PIRES LONGO – MAT. 14348/01, através do processo n.º 2858/2022/17, no valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral

Atos do Secretário Municipal de Administração

REPUBLICAÇÃO

ATO SEMAD N.º 071/2022 – 4.ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO

o Edital de Abertura que autorizou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, médio e nível superior na Prefeitura Municipal de Queimados publicado no DOQ N.º 007 de 11 de janeiro de 2022;

o Edital Final que iniciou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, médio e nível superior na Prefeitura Municipal de Queimados publicado no DOQ N.º 020 de 28 de janeiro de 2022

as Leis n.º 179/1995, 529/2001, 1.172/2013, 1.219/2015, 1.235/2015 que criaram as vagas de Auxiliar de Cuidador, Cuidador, Pedagogo, técnico de enfermagem 40h, Enfermeiro 40h e Nutricionista

o Decreto n.º 2.793 de 08 de junho de 2022 que homologou o resultado final do Concurso Público;

a relação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento dos cargos sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, nível médio e nível superior da Prefeitura Municipal de Queimados, publicada no DOQ N.º 106/2022, Processo n.º 3707/2019/09;

RESOLVE convocar os candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação
para entrega da documentação e apresentação de exames médicos previstos no item 17 do edital, conforme a seguir:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - Rua Hortência, n.º 254, Centro, Queimados, RJ.

Dias : 08/11/2022 à 22/11/2022

Horário: das 10h às 16h

CARGO	Classificação	NOME	INSCRIÇÃO
CUIDADOR	14	Tauana Amorim Silva	7050005251

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)

(Publicado no DOQ N° 210, de 07/11/2022, e republicado por erro material)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 211 – Terça-Feira, 08 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 4

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 1628/SEMAD/2022 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão de Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **TALITA MACHADO LACANNA DE LAIA PAIVA**, matrícula nº 15368/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, 28/10/2022. (**Processo nº 4406/2022/05**).

PORTARIA N.º 1629/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, nos termos do art. 152 da Lei 1060/11 (**Processo nº 3896/2022/05**).

PORTARIA N.º 1630/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, nos termos do art. 142 da Lei 1060/11 (**Processo nº 1992/2020/03**).

PORTARIA N.º 1631/SEMAD/2022 - Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD e parecer conclusivo da Comissão da Sindicância Especial, **DEFIRO** pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, diante da não ocorrência da infração disciplinar, nos termos do art. 37XVI, “c” da CRFB, art. 154, § 4º, I da Lei 1060/2011 e art. 6º, II, “a” do Decreto nº 1405/2012 (**Processo nº 2072/2020/03**).

PORTARIA N.º 1632/SEMAD/2022 - Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD e parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, diante da inexistência de elementos que comprovem a infração disciplinar, nos termos do art. 154, § 4º, I da Lei 1060/2011 e art. 6º, II, “a” do Decreto nº 1405/2012 (**Processo nº 2680/2018/05**).

WILLIAM PINTO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração (Respondendo)

Processo nº 3231/2021/03. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 304/306. **HOMOLOGO** o procedimento referente a Aquisição de Sistema Ininterrupto de Energia (nobreak), e **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ nº 12.215.178/0001-39 no valor R\$ 12.139,00 (Doze mil, cento e trinta e nove reais).

WILLIAM PINTO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração (Respondendo)

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 13.0148.2022. Com base no relatório da Ata da Sessão de Licitação à fls. 224v, e nos pareceres da Procuradoria Geral do Município às fls. 127/135 e da Controladoria Geral do Município às fls. 242/245, **RATIFICO** o procedimento do Pregão Eletrônico SRP (Sistema Registro de Preços) nº 13/2022, nos termos da lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, da Lei Municipal nº 1.280/15, do Decreto municipal nº 2661/21 e do Decreto Municipal nº 2.377/2019, alterado pelo Decreto nº 2465/2020, **HOMOLOGO** a despesa para a eventual e futura aquisição de pneus automotivos novos para uso nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 13/2022, e **ADJUDICO** em favor das sociedades empresárias: **POMPEU COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.420.703/0001-05, no valor de **R\$ 3.960,00** (Três mil, novecentos e sessenta reais), referente ao **item 04**; **GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.489.025/0001-73, no valor de **R\$ 21.680,64** (Vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) referente **aos itens 02, 05 e 06**; **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.422.751/0001-31, no valor de **R\$ 55.796,85** (Cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) referente ao **item 03**; e **VINCENZO PNEUS E-COMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.859.999/0001-64, no valor de **R\$ 12.222,00** (Doze mil, duzentos e vinte e dois reais) referente ao **item 01**; perfazendo o valor global de **R\$ 93.659,49** (Noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Proc. 13.0994/2021. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 402/404 e da Procuradoria Geral do Município em fls. 174/185, **RATIFICO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos dos art. 3º, inciso I, ambos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.661/21 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa para aquisição de coletes para uniforme e identificação dos servidores lotados e vinculados na Subsecretaria de Vigilância em Saúde e Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica, para atuarem nas ações desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 50.396,60** (Cinquenta mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) e **ADJUDICO** em favor das sociedades empresárias: **CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 0743132417**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.322.418/0001-49, para os Itens: 01, 02, 04, 05 e 06 no valor de **R\$ 48.519,56** (Quarenta e oito mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), e **GISELLE EUGENIA DA COSTA FIGUEIREDO DE QUEIROZ 01376700603**, inscrita no CNPJ nº 38.045.206/0001-00, para os itens nº 07 e 08 no valor de **R\$ 1.877,04** (Hum mil oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos). **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 211 – Terça-Feira, 08 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Processo nº 3291.2022.20. Com base na manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 166/170: **HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 21.739.719,65 (vinte um milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), para a prorrogação do contrato firmado entre o Município e a empresa Força Ambiental Ltda., que tem por objeto a de serviço contínuo de limpeza dos logradouros públicos, coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde, até sua destinação final, pelo período de 09/11/2022 à 08/11/2023; **AUTORIZO** a emissão de NAD e Nota de Empenho.

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 14195/01

Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

A Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 036/SEMADA/2022. TORNAR PÚBLICO, que a AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA., CNPJ. 04.052.108/0001-89, localizada na Rua Olimpíadas, 205, 8º e 10º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licença para a atividade de Estação Rádio Base no seguinte endereço: Rua Espírito Santo, s/n, lote 02, Jardim São Francisco, município de Queimados, através do processo administrativo nº 4437/2021/24.

PORTARIA Nº 037/SEMADA/2022. TORNAR PÚBLICO, que a AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA., CNPJ. 04.052.108/0001-89, localizada na Rua Olimpíadas, 205, 8º e 10º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licença para a atividade de Estação Rádio Base no seguinte endereço: Estrada do Riachão, 27, município de Queimados, através do processo administrativo nº 0152/2022/24.

PORTARIA Nº 038/SEMADA/2022. TORNAR PÚBLICO, que a CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ. 19.902.753/0001-10, localizada na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550, andar 22, conj. 2210, vila São Francisco, São Paulo, SP, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licença para a atividade de Estação Rádio Base no seguinte endereço: Rua Flamengo, 57, Vila Pacaembu, município de Queimados, através do processo administrativo nº 4305/2022/24.

PORTARIA Nº 039/SEMADA/ 2022. TORNAR PÚBLICO, que a NOVO RIO RECICLAGEM COM SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ: 31.277.693/0001-98, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a CERTIDÃO AMBIENTAL – CA SEMADA Nº 000060, com validade indeterminada, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas, aprova a emissão da Certidão Regularidade Ambiental para o galpão de 1.686,95 m² de área construída já instalados. No seguinte local: Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1450, São Cristóvão, Município de Queimados – RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 647953 E 7485723 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 5170/2021/24.

PORTARIA Nº 040/SEMADA/2022. TORNAR PÚBLICO, que a NOVO RIO RECICLAGEM COM SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ:31.277.693/0001-98, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO SEMADA Nº 000072, com validade até 04 de março de 2027, para realizar armazenamento temporário e comercialização de resíduos não perigosos, inclusive sucatas metálicas e não metálicas. No seguinte local: Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1450, São Cristóvão, – Município de Queimados – RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 647953 E 7485723 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 3345/2020/24.

PORTARIA Nº 041/SEMADA/ 2022. TORNAR PÚBLICO, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS –SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CNPJ: 39.485.412/0001-02, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a CERTIDÃO AMBIENTAL – CA SEMADA Nº 000061, por tempo indeterminado desde que respeitadas às condições nela estabelecidas, para obras de pavimentação e drenagem em ruas do bairro Vila São João, Queimados RJ. No seguinte local: Rua Arruda Negreiros, Rua Celeste, Rua Ceres, Rua Daniele das Flores, Rua Jayme Rolemberg Lima, Rua Almezinda Leal de Souza, Rua Guararapes, Rua Iguçu, Rua Manoel Dias, Rua Messias Pereira, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, Rua Omega, Rua Portugal, Rua Santa Rosa, Rua São João, Rua Silvío Rodrigues, Rua Soares, Rua Waldomiro, Rua Santa Rosa 2, Sem Nome, Servidão entre as Ruas Iguçu e Flores Queimados-RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 0647758 E; 7484778 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 0526/2022/24.

PORTARIA Nº 042/SEMADA/2022. TORNAR PÚBLICO, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença de instalação para a atividade de reforma de Escola Municipal Ilcéia Paulino Lima, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 0820/2022/24.

PORTARIA Nº 043/SEMADA/2022. TORNAR PÚBLICO, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença de instalação para a atividade de construção de base descentralizada da SAMU, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 0821/2022/24.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 211 – Terça-Feira, 08 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 6

PORTARIA Nº 044/SEMADA/2022. TORNAR PÚBLICO, que a CPMRX CEMITERIO E CREMATORIO DE ANIMAIS LTDA. CNPJ. 43.354.207/0001-77, localizada na Rua Eixo Principal Lote 03, Quadra QNA, Vila Pacaembu, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental Prévia para a atividade cemitério e crematório de animais, através do processo administrativo nº 0811/2022/24.

PORTARIA Nº 045/SEMADA/2022. TORNAR PÚBLICO, que a IG CONFECÇÃO E COMERCIA DE REOUPAS LTDA. CNPJ. 11.701.468/0001-20, localizada na Rua Eixo Principal Lote 03, Quadra QNA, Vila Pacaembu, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental Prévia para a atividade de Confecção de peças de vestuário, excerto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, através do processo administrativo nº 0812/2022/24.

PORTARIA Nº 046/SEMADA/2022. TORNAR PÚBLICO, que a BURN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ. 11.636.336/0001-61, localizada na rua São Paulo, 637, Distrito Industrial, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a renovação da Licença ambiental de Operação para Fabricação de artefatos têxteis (vassouras e esponja de aço) e saneantes/domissanitários para uso doméstico no endereço supracitado, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 0984/2022/24.

PORTARIA Nº 047/SEMADA/2022. TORNAR PÚBLICO, que a MASTER SAIBRO MINERAÇÃO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA., CNPJ. 13.647.248/0001-90, localizada na Estrada da Posteação, 459 e 461, lotes 459 e 460, bairro Pedreira, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença para Extração Mineral em uma área de 5 hectares no endereço supracitado, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 1011/2022/24.

PORTARIA Nº 048/SEMADA/2022. TORNAR PÚBLICO, a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licença para a atividade de construção de muro de contenção no seguinte endereço: Rua Antônio Sobreira Sobrinho, 16, Vila Nascente, município de Queimados, através do processo administrativo nº 1095/2022/24.

PORTARIA Nº 049/SEMADA/2022. TORNAR PÚBLICO, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licença para a atividade de Reforma e Manutenção dos seguintes Centros de Referências de Assistência Social (CRAS): **NOVO ELDOorado**, localizado na RUA TEREZINHA SIMÃO, Nº 07 - Bairro NOVO ELDOorado; **SANTIAGO**, localizado na ESTRADA DO RIACHÃO, Nº 02 - Bairro PARQUE SANTIAGO; **INCONFIDÊNCIA**, localizado na AVENIDA TIRADENTES, Lt 18 Qd 12, Nº 0 - Bairro INCONFIDÊNCIA; **SÃO JORGE**, localizado na RUA HENRIQUE, Nº 05 - Bairro NOVO RIO; **VANDIR DUTRA**, localizado na Rua PEDRO LIMA, Nº 0 - Bairro SÃO ROQUE; **NOVA CIDADE**, localizado na Rua CECÍLIA, Nº 1523 - Bairro CENTRO; **VALDARIOSA**, localizado na Rua JUNO, Nº 0 - Bairro PARQUE OLIMPO e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CERAS), localizado na EST. PASTOR ANTONIO MARTINS, Nº 0 - Bairro NOVA CIDADE, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 1103/2022/24.

PORTARIA Nº 050/SEMADA/2022. TORNAR PÚBLICO, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados, RJ, requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS - SEMADA, a certidão ambiental de inexigibilidade de licença para a atividade de reforma e manutenção das seguintes Unidades Escolares (UE): **CRECHE MUNICIPAL CLOTILDES MARTINS LEMOS**, localizada na rua Weder, nº 5 - bairro Novo Rio; **CRECHE MUNICIPAL IRACEMA GARCIA**, localizada na rua Tirolesa, nº 1179 - bairro Vila do Tinguá; **CRECHE MUNICIPAL VER. GILBERTO PERES DE OLIVEIRA**, localizada na rua Livia Maria Gregório, nº 0 - bairro Vila Scintilla; **ESCOLA MUNICIPAL PROF. GILVANEI PEREIRA DA FONSECA**, localizado na estrada Padre José de Anchieta, nº 0 - bairro São Jorge; **ESCOLA MUNICIPAL PROF. WASHINGTON MANOEL DE SOUZA**, localizada na rua Elói Teixeira, Nº 306 - bairro Centro; **ESCOLA MUNICIPAL WALDICK CUNEGUNDES PEREIRA**, localizada na Estrada das Piabas, nº 2300 - bairro Santa Rosa; **ESCOLA MUNICIPAL PROF. UBIRAJARA FERREIRA**, localizada na Estrada Jardim Riachão, nº 0 - bairro Jardim Excelsior; **ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES**, localizada na rua Alvarenga Peixoto, Nº 380 - bairro Inconfidência; **ESCOLA MUNICIPAL PROFª SCINTILLA EXEL**, localizada na travessa Campo Alegre, Nº 0 - bairro Belmonte; **ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, localizada na rua Ponta Porã, nº 0 - bairro Parque Ipanema; **ESCOLA MUNICIPAL SANTO EXPEDITO**, localizada na estrada Olegário Dias, nº 1685 - bairro Santo Expedito; **ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE**, localizada na avenida Luziário, nº 0 - bairro Vila Americana; **ESCOLA MUNICIPAL OSCAR WEINSCHENCK**, localizada na rua Heloísa, nº 0 - bairro viLa Tinguá; **ESCOLA MUNICIPAL SEN. NELSON CARNEIRO**, localizada na rua Hilda Alves Pinheiro, nº 0 - bairro Três Fontes; **ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**, localizada na rua Conde de Aljezur, nº 1135 - bairro São Francisco; **ESCOLA MUNICIPAL METODISTA DE QUEIMADOS**, localizada na Av. Ver. Marinho Hemetério de Oliveira, nº 0 - bairro Vila Pacaembú; **ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA CORÁGIO PEREIRA XANCHÃO**, localizada na rua Deoclecio Lopes da Costa, nº 0 - bairro Jardim da Fonte; **ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE CAMÕES**, localizada na rua Jose Pedro Rezende, nº 0 - bairro Luiz de Camões; **ESCOLA MUNICIPAL PROF. LEOPOLDO MACHADO**, localizada na avenida Ver. Marinho Hemetério de Oliveira, nº 696 - bairro Centro; **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, localizada na rua Guaricana, nº 11 - bairro Inconfidência; **ESCOLA JOSÉ ANASTÁCIO RODRIGUES**, localizada na Rua da Conquista, nº 13 - bairro Fazendinha; **ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DE FREITAS**, localizada na rua Isaias Antonio, nº 98 - bairro Vila São João; **ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIRA IGREJA BATISTA**, localizada na avenida Alcindo Bulhoes Paes, nº 0 - bairro Centro; **ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO MANOEL BRANDÃO**, localizada na rua Félix, nº 7 - bairro Tricampeão; **ESCOLA MUNICIPAL ELÓI DIAS TEIXEIRA**, localizada na rua Roraima, nº 0 - bairro Fleissman; **ESCOLA MUNICIPAL PROFª DIVA TEIXEIRA MARTINS**, localizada na rua Pastor Antonio Martins, nº 253 - bairro Nova Cidade; **ESCOLA MUNICIPAL DR. CLEDON CAVALCANTE**, localizada na estrada do Rio Douro, nº 0 - bairro São Bartolomeu; **escola municipal carlos pereira neto**, localizada na rua Mondaine, nº 0 - bairro São Roque; **ESCOLA MUNICIPAL PROF. ALBERTO PIRRO**, localizada na estrada Boa Viagem, nº 0 - bairro Jardim Alzira; **ESCOLA MUNICIPAL PASTOR ARSÊNIO GONÇALVES**, localizada na Avenida Beira Rio, nº 0 - bairro Coimbra; **ESCOLA MUNICIPAL ANNA MARIA DOS SANTOS PEROBELLI**, localizada na avenida Tinguá, nº 251 - bairro Centro; **ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC**, localizada na avenida Tinguá, bairro Centro; **ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA JOSÉ DE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 211 – Terça-Feira, 08 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 7

ANCHIETA, localizada na rua Aveiro, nº 0 - bairro Jardim Alzira; **CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DE QUEIMADOS - CEADQ**, localizada na rua Camarim, nº 1286 - bairro Vila do Tinguá; **CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE QUEIMADOS**, localizada na rua Francisco Xavier de Oliveira, nº 230 - Bairro Vila Nascente; **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO (SEMED)**, localizada na rua Hortência, nº 06, Centro, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 1104/2022/24.

PORTARIA Nº 051/SEMADA/2022. TORNAR PÚBLICO, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados, RJ, requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS - SEMADA, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licença para a atividade de reforma e manutenção das seguintes Unidades Médicas (UM): **CLÍNICA DA FAMÍLIA MAURO FERREIRA DE CASTRO - ESF BELMONTE**, localizada na Travessa Campo Alegre, Nº 0 - Bairro Belmonte; **CLÍNICA DA FAMÍLIA MIGUEL LUIZ DE CARVALHO - ESF ELDORADO**, localizada na ESTRADA DAS PIABAS, Nº 0 - Bairro ELDORADO; **CLÍNICA DA FAMÍLIA PASTOR JULIO ALVES SENA - FANCHEM**, localizada na RUA MARIO PATI JUNIOR, Nº 0 - Bairro FANCHEM; **CLÍNICA DA FAMÍLIA PASTOR ROSALVO - ESF VALDARIOSA**, localizada na RUA JUNO, LOTE 9 QUADRA 20, Nº 0 - Bairro VALDARIOSA; **CLÍNICA DA FAMÍLIA IRLAN SOUZA MACEDO - ESF SANTIAGO**, localizada na RUA DEODORO DE ALMEIDA, Nº 0 - Bairro SANTIAGO; **CLÍNICA DA FAMÍLIA MARIA AGRAEL DE OLIVEIRA - CAMÕES**, localizada na RUA DONA NARCISA PEREIRA, Nº 0 - Bairro LUIZ DE CAMÕES; **CLÍNICA DA FAMÍLIA MARIA DE LOURDES CAMPELO - ESF SANTA ROSA**, localizada na ESTRADA DAS PIABAS, Nº 111 - Bairro SANTA ROSA; **CLÍNICA DA FAMÍLIA REGINA DE BRITO**, localizada na RUA FABRÍCIO, Nº 0 - Bairro NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO; **CLÍNICA DA FAMÍLIA JOSÉ ELIAS PEIXOTO - ESF INCONFIDÊNCIA**, localizada na RUA ANA NOBREGA, Nº 0 - Bairro INCONFIDÊNCIA; **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAZENDINHA**, localizada na RUA DA CONQUISTA, Nº 0 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL; **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BELMIRA VARGAS**, localizada na RUA DA BATALHA, Nº 0 - Bairro RONCADOR; **ESF CLÍNICA DA FAMÍLIA ROBSON ROMERO DE OLIVEIRA**, localizada na ESTRADA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, Nº 315 - Bairro SÃO FRANCISCO; **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JULIO BARROS**, localizada na RUA DA CAIXA D'ÁGUA, Nº 0 - Bairro PRIMAVERA; **CETHID - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO DE HIPERTENSÃO E DIABETES**, localizada na RUA ONZE, Nº 0 - Bairro VILA PACAEMBÚ; **CLÍNICA DA FAMÍLIA ESMELINDA PINTO DE SOUZA - ESF VILA CENTRAL**, localizada na AVENIDA BERNA, LOTE 3 QUADRA 2, Nº 0 - Bairro VILA CENTRAL; **ESF SANTO EXPEDIDO**, localizada na ESTRADA OLEGÁRIO DIAS, Nº 0 - Bairro COQUEIROS; **ESF VILA AMERICANA**, localizada na AVENIDA ANTONIO LUZIARIO, Nº 1689 - Bairro VILA AMERICANA, **CLÍNICA DA FAMÍLIA VALDISIA CATARINA RIBEIRO DE MELO**, localizada na Rua Angelina, Nº 00 - Bairro Campo da Banha; **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAURO FERREIRA DE CASTRO**, localizada na Travessa Campo Alegre, Nº 00 - Bairro Belmonte; **CLÍNICA DA FAMÍLIA Dr. FRANCISCO CURZIO MONTEIRO DA SILVA**; **CENTRO MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE**; **CENTRO MÉDICO DA PEDREIRA**; **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL DE QUEIMADOS**, **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL INFANTO JUVENIL**, localizada na Rua Heloisa, Nº 284 - Bairro Centro; **NÚCLEO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 1**, localizada na Rua Acindo Bulhões Paes, Nº 485 - Bairro Centro; **RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 2**, localizada na Rua Urutu, Lote 212, Nº 0 - Bairro Vila da Porteiros; **RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 3**, localizada na Rua Aida, Nº 115 - Bairro Centro; **RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 4**, localizada na Rua Tirolesa, Nº 1084 - Bairro Vila do Tinguá; **AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL**, localizada na Rua Hortência, Nº 1453 - Bairro Vila do Tinguá; **FARMÁCIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 1105/2022/24.

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais
Matrícula: 10464/01

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

Processo: 2005/2022/03. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 20/22, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls.32 e da Procuradoria Geral do Município às fls.75/79, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$69.844,76** (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) ao Sr. Carlos Augusto Rosa de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.257.587-91, referente ao processo nº 2005/2022/03, Termo de ajuste e reconhecimento de dívida do imóvel situado à Rua Tomaz Pereira, nº 06, da Quadra F, Bairro Jardim da Fonte, Queimados/RJ, no período de **20/10/2020 a 16/05/2022**, destinado exclusivamente as dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Jardim da Fonte,

Processo: 2735/2022/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 83/85 e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 124/127, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 98/99, **AUTORIZO** a prorrogação e aditivo ao contrato referente ao Pregão nº 05/2021, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) em face da empresa – **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.533/0001-01, referente à contratação de empresa para prestação de serviço/fornecimento de: locação de 1(um) ônibus adaptado para atendimento e levar cidadania, através dos serviços do CRAS e do centro de cidadania à população mais vulnerável, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 005/2021, do procedimento licitatório nº 0946/2021/09, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 14.199/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 211 – Terça-Feira, 08 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 8

Atos do Conselho Municipal de Juventude

Convocação e Pontos de Pauta - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO CMJ.

O Conselho Municipal de Juventude de Queimados, no uso de suas atribuições conforme Legislação em vigor, torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a Reunião Extraordinária CMJ - Terça-feira, 22 de Novembro de 2022, de 14:00 até 17:00 na Sala de Reuniões da SEGOV, situada na Rua Otília, nº 1496 - Sala 301 - Bairro Centro - Queimados - RJ.

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura de Ata;
3. Proposta do Regimento Interno;
4. Comissões;
5. Plano Municipal de Juventude;
6. Informes.

Sívio Carlos dos Santos Minas
Presidente do CMJ

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 079/22

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Edna de Oliveira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0027/2017/15, com fundamento no **Art. 6º - da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 728/51, ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, Nível O, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG-1, Nível O, Art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 1159/13.....	R\$ 3.243,93
Gratificação por tempo de serviço, 50%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.621,97
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95.....	R\$ 973,18
Grat. Nível Universitário, 20%, art. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 648,79
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 6.487,87

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matrícula. 4223/41

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/22

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

E, Depois de constatado a regularidade dos atos procedimentais e em conformidade nos termos da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 30/22, processo nº 217/2021/15, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Censo Previdenciário, com entrega de 01 (um) estudo atuarial, com os parâmetros na adesão da Emenda Constitucional nº 103/19, e 01 (um) modelo de projeto de lei de atualização da legislação previdenciária (cadastramento e recadastramento) com coleta de informações de documentação e de características dos servidores Ativos efetivos, Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Queimados e do Instituto de Previdência de Queimados - PREVIQUEIMADOS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais anexos, pelo período de 90 (noventa) dias.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa DVALONI CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23.540.416/0001-06, pelo valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS
Matrícula. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 211 – Terça-Feira, 08 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 9

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 058/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022**:

PROJETO DE LEI: 151/2022 MSG 049/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ORÇAMENTO EM VIGOR

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 3.141.249,63** (três milhões cento e quarenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) além dos ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento de Despesa, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao art. 42, da Lei nº 4320/64, conforme especificações dos créditos nos parágrafos.

§ 1º - Créditos Adicionais Suplementares por anulação, nas dotações dos Programas de Trabalho, conforme detalhamento do Anexo I, no montante de R\$ 2.542.948,25 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

§ 2º - Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação nas dotações dos Programas de Trabalho, conforme detalhamento do Anexo II, no montante de R\$ 598.301,38 (quinhentos e noventa e oito mil trezentos e um reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o PPA-2022/2025, aprovado pela Lei nº 1604/2021, a LDO-2022, aprovada pela Lei nº 1615/2021 e a LOA-2022, aprovada pela Lei nº 1638/2021 no que couber às alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º - Os recursos para o atendimento aos créditos orçamentários da presente Lei ficam à conta do inc. II e inc. III, §1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, devidamente demonstrado no Processo Administrativo nº 13.1150.2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI: 152/2022 MSG 052/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria de Administração, no valor de R\$ 5.266.360,74 (Cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), com fulcro no art.41, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por esta lei está autorizada no art. 42 da Lei 4.320/64, art. 09 e 13 da Lei nº 1.638 de 2021 conforme processo administrativo nº 4472.2022.02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Anulação de Dotações, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme Anexo I desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2022 AUTOR: VEREADOR PAULO BARATA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMO. DRº ANTÔNIO ROBERTO XAVIER SAMPAIO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2022 AUTOR: VEREADOR PAULO BARATA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMO. SRº FLÁVIO TELES TEIXEIRA

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2022 AUTOR: VEREADOR PAULO BARATA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMO. DRº. AFIFI AZIZ NEAMAN

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2022 AUTOR: VEREADOR THOMAS DA PADARIA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMO. SR. FRANÇOIS DE OLIVEIRA FREITAS

Queimados, 08 de novembro de 2022.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 211 – Terça-Feira, 08 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 10

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 078/2022 – INDEFERIR as férias em razão de necessidade de serviço do servidor Diogo Cruz Caputi, Auxiliar Administrativo, matrícula 1361. (Processo 08/229/2022)

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

REQUERIMENTO Nº595/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 55ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.: **KAUANE VITÓRIA CONCEIÇÃO DE PAULA**.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

REQUERIMENTO Nº596/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 55ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.: **MARIA EUGÊNIA NASCIMENTO DOS SANTOS**

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

REQUERIMENTO Nº597/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 55ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.: **MICHELLE DE JESUS DA SILVA**.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

REQUERIMENTO Nº598/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 55ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.: **KETHELLY VITÓRIA BATISTA DA SILVA**

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 211 – Terça-Feira, 08 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 11

REQUERIMENTO Nº599/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 55ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.:
GUARACIABA DOS SANTOS FERREIRA

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

REQUERIMENTO Nº600/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 55ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.:
ANA JÚLIA DOS SANTOS RAIOL FIGUEIREDO.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS